

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA n°121/2016/CJ/ DG

Joinville, 28 de julho de 2016.

A Diretora Geral em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina – Câmpus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Artigo 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Banca de Entrevista do Processo Seletivo para Remoção a Pedido, conforme dispõe o Edital 60/2016/DGP.

- Déborah Rejane Magno Ribas
- Simone Aparecida dos Santos Hinsching
- Rogério Ferreira Fragoso

Art. 2º Os trabalhos serão realizados no dia 01 de agosto de 2016 das 9 horas às 11 horas.

> Dê-se Ciência, e Cumpra-se

> > DEBORAH REJANE MAGNO RIBAS

Diretora Geral em Exercício do IFSC - Câmpus Joinville



Fone: (047) 3431-5601 Email: direcao.joinville@ifsc.edu.br